

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 162/2026

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 5038/2026 e no parecer jurídico n.º 511/2026, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **MARCIA DE ALMEIDA MALHEIROS** para a aquisição de exames clínicos, oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida do usuário da rede de saúde pública municipal.

A empresa **MARCIA DE ALMEIDA MALHEIROS**, o valor de R\$100,00 (Cem reais).

O valor total da contratação é de R\$100,00 (Cem reais).

Nova Hartz, 22 de outubro de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandra Morandi Dos Santos
Código Identificador:BAA46416

Publicada em	23/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
Edição	4442
Código identificador	BAA46416

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>